

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior para o Centro de Meteorologia Aeronáutica de Faro – Referência L**

AT  
Tcarvalho

**OE202311/0721**

**ATA N.º 3**

Ao dia vinte e nove do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, estando presentes Telmo Jorge Alves de Carvalho, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Ricardo Conceição Tavares, Chefe da Divisão Meteorológica Aeronáutica, como 1.º Vogal efetivo e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal efetivo. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pelo presidente do Júri e aprovada por unanimidade: -----

Ordem de trabalhos: -----

- 1. Análise de deliberações da Ata n.º 2** -----
- 2. Resumo dos candidatos excluídos e admitidos ao presente procedimento** -----
- 3. Marcação do método de seleção – Prova de Conhecimentos** -----
- 4. Notificação dos candidatos** -----

**Ponto um:** -----

No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri procedeu à análise das alegações dos candidatos no âmbito do direito de audiência de interessados, tendo sido apresentados dois pedidos, analisados e decididos nos termos que se seguem, sendo que, por razões de economia, se reproduz parcialmente o teor das respetivas alegações, na parte que interessa: -----

- **Luís Manuel de Carvalho Carreira**, candidato excluído por não cumprir os requisitos estipulados no ponto 6.2 do Aviso integral de abertura, vem exercer o seu direito de audiência prévia informando que cumpre o referido requisito, anexando o documento comprovativo pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato ao presente procedimento concursal. -----

- **Diogo Gonçalo Maia Botelho**, candidato excluído por não cumprir os requisitos estipulados no ponto 6.2 do Aviso integral de abertura, vem exercer o seu direito de audiência prévia informando que cumpre o referido requisito. Compulsados os documentos anexados, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato ao presente procedimento concursal. -----

**Ponto dois:** -----

Relativamente aos candidatos excluídos, o júri deliberou alterar a lista da ata n.º 2, nos seguintes termos: -----

Nome	Candidato(a) Excluído(a)	Motivo da Exclusão
Ana Lúcia Martins	Excluído(a)	a)
André Gerardo Ferreira	Excluído(a)	a)
Catarina Acciaioli Pena Cravo	Excluído(a)	a), b)
Cláudia Domingos	Excluído(a)	a)
Edson Henrique Sambo	Excluído(a)	c)
Hugo Guilherme Coelho Paixão	Excluído(a)	b)
Kathleen Lourenço Joaquim Rosa	Excluído(a)	b)
Luciano de Oliveira Júnior	Excluído(a)	e)
Maria Helena Cuiça Simão	Excluído(a)	b)
Nuno Miguel Serra Namorado Neves	Excluído(a)	a)
Raquel Moreno da Silva Lopes	Excluído(a)	a)
Raúl Maio da Silva Gomes	Excluído(a)	a)
Sofia Alexandra Pires Heitor	Excluído(a)	b)
Tomás Matos Pires	Excluído(a)	b)

- a) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Ponto 12 do Aviso integral de abertura  
b) Não cumpre os requisitos estipulados no ponto 6.2 do Aviso integral de abertura  
c) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Ponto 6.2 .1 do Aviso integral de abertura (reconhecimento)  
d) Candidatura entregue fora de prazo (n.º 13 do Aviso integral de abertura)  
e) Declara não reunir os requisitos de admissão (alínea c) do Ponto 13 do Aviso integral de abertura)  
f) O/A candidato(a) dispõe de 10 dias úteis para apresentar comprovativo da habilitação literária solicitada no Aviso de abertura (Licenciatura)

2.1 Os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico ou tutelar do ato de exclusão, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigo 193.º e seguintes do CPA. -----

2.2. Consequentemente, a lista de admitidos é a seguinte, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório, **Prova de Conhecimentos:** -----

Nome	Candidato(a) Admitido(a)
Ana Isabel Martins Reis	Admitido(a)
Analdyne Mandinga da Cruz Soares	Admitido(a)
André Filipe Cunha Matos	Admitido(a)
António Paulo Gonçalves Fernandes Ferreira	Admitido(a)
Carla Isabel Coelho Cristo	Admitido(a)
Ana Carolina Rodrigues da Purificação	Admitido(a)
Cátia Isabel Nunes Campos	Admitido(a)
Diana Isabel Mendes Azevedo	Admitido(a)
Diogo Gonçalo Maia Botelho	Admitido(a)
Gonçalo Correia da Fonseca Rodrigues	Admitido(a)
Inês Segurado Machado	Admitido(a)
Joana Isabel Piscarreta Viegas	Admitido(a)
João Bernardo Ribeiro Rosas	Admitido(a)
José Pedro Parreira Godinho	Admitido(a)

Nome	Candidato(a) Admitido(a)
Leandro Marques de Oliveira	Admitido(a)
Luís Manuel de Carvalho Carreira	Admitido(a)
Maria João Ferreira Rocha	Admitido(a)
Mariana Gamito Rodrigues	Admitido(a)
Maura Ferreira da Silva Lousada	Admitido(a)
Patrícia Laginha Silva	Admitido(a)
Pedro Filipe Freire Guerreiro	Admitido(a)
Rafael Ribeiro da Rocha	Admitido(a)
Sara Patrícia Almeida Caetano	Admitido(a)
Vanda Cristina Pires Salgueiro	Admitido(a)

**Ponto três** -----

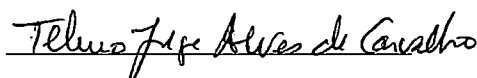
3.1 No que diz respeito ao ponto três da ordem de trabalhos, deliberou o júri, por unanimidade, que devem os candidatos admitidos, aos quais se lhes aplicará o método de seleção obrigatório, **Prova de Conhecimentos**, ser informados que serão notificados da data e local da mesma. -----

3.2 Será admitida a consulta de legislação, em formato papel, não anotada, conforme constante da Ata n.º 1. Não será admissível o uso de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova. -----

3.3 Os candidatos que não compareçam à aplicação do método de seleção, serão excluídos do presente procedimento concursal. Serão também excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores. -----

Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todas as presentes. -----

PRESIDENTE DO JÚRI




(Telmo Jorge Alves de Carvalho)

1.º VOGAL EFETIVO

2.º VOGAL EFETIVO



(Ricardo Conceição Tavares)



(André Filipe Cardoso Braga)